



Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.^a

“Orçamento do Estado para 2017”

Exposição de motivos

Reforço da transferência de verba proveniente dos saldos transitados do Instituto da habitação e Reabilitação Urbana, I.P. para assegurar os compromissos do Estado no âmbito de participações a fundo perdido em projetos de realojamento e reabilitação do Programa ProHabita, que se encontra prevista no n.º 47 do Mapa de alterações e transferências orçamentais pelo montante destinado à Madeira, de 3.5ME para 5.5ME.

“Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 8.º)

Diversas alterações e transferências

[...]

47 – Transferência de uma verba no valor de € 5.500.000,00 proveniente dos saldos transitados do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente, para assegurar os compromissos do Estado no âmbito de participações a fundo perdido em projetos de realojamento e reabilitação, no âmbito do Programa ProHabita, relativo a concessão de apoios para o território da Madeira, em virtude dos incêndios aí ocorridos.”

[...]»

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,